



# ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Fundada em 09.05.84 — Filiada na FPV  
Instituição de Utilidade Pública - (J. Oficial n.º 48-II Série de 30.11.1993)

## ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020

COMUNICADO N.º 11 – 19 de Novembro de 2019

### 1 – CALENDÁRIO CAMPEONATO DE ILHA (23-24 DE NOVEMBRO DE 2019)

Jogo nº	Equipa A	Equipa B	Escalão	Género	Competição	Data	Hora	Local	Observações
MF-CI-1			Minis	Misto	Campeonato de Ilha	23-nov-19	*	CDL	1º Encontro do Campeonato de Ilha de Minivoleibol (4x4)
IM/JM-CI-1	CLK (JM)	AAA (IM)	Ini. Mas. / Jun. Mas	Masculinos	Campeonato de Ilha - Fase Mista	23-nov-19	17H00	CLK	Campeonato de Ilha - Fase Mista: Ini.Mas.(AAA-IM) + Jun.Mas.(CLK-JM). Rede=2,43m.
JSF-CI-2	ADUPS (JF)	IVA (SF/JF)	Juniores/Seniores	Femininos	Campeonato de Ilha	23-nov-19	19H00	EBIRG	
AF-CI-9	CLK	IVA	Juvenis	Femininos	Campeonato de Ilha (1ª Fase)	24-nov-19	14H00	EBIRG 1	
AF-CI-10	CARP	ADUPS	Juvenis	Femininos	Campeonato de Ilha (1ª Fase)	24-nov-19	14H00	EBIRG 2	
AF-CI-11	VCSM	IVA	Juvenis	Femininos	Campeonato de Ilha (1ª Fase)	24-nov-19	15H30	EBIRG 1	
AF-CI-12	CARP	CLK	Juvenis	Femininos	Campeonato de Ilha (1ª Fase)	24-nov-19	15H30	EBIRG 2	
IF/AF-CI-3	VCSM-IF	VCSM-AF	Ini.Fem. / Juv. Fem	Femininos	Campeonato de Ilha - Fase Mista	24-nov-19	17H00	EBIRG 1 / 2	Campeonato de Ilha - Fase Mista: Ini.Fem.VCSM-IF) + Juv.Fem.(ADUPS-AF / CLK-AF / VCSM-AF). Rede=2,20m.



# ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Fundada em 09.05.84 — Filiada na FPV  
 Instituição de Utilidade Pública - (J. Oficial n.º 48-II Série de 30.11.1993)

## 2 – RESULTADOS CAMPEONATO DE ILHA (16-17 DE NOVEMBRO DE 2019)

DESIG.	Nº JOGO	ESCALÃO	EQUIPA A	EQUIPA B	COMPET.	DATA	HORA	LOCAL	RESULTADO	1º SET	2º SET	3º SET	4º SET
JF - 3	3	JF	ADUPS (JF)	CLK (JF)	Camp.Ilha Jun. Fem	16/nov	14H00	EBIRG	0 3	12 25	21 25	8 25	
JF - 4	4	JF	ADUPS (JF)	IVA (JF)	Camp.Ilha Jun. Fem	16/nov	15H30	EBIRG	3 0	25 4	25 9	27 25	
IM - 1	1	IM	AAA-B	AAA-A	Camp.Ilha Inic. Masc	16/nov	17H00	CDL	3 0	25 20	25 12	25 18	
SM - 2	2	SM	AAA	CARP	Camp.Ilha Sen. Masc	16/nov	19H00	CDL	3 1	25 23	25 12	26 28	25 18
IF - 7	7	IF	ADUPS	CLK-B	Camp.Ilha Inic. Fem	17/nov	9h00	EBIRG 1	1 3	26 24	24 26	23 25	17 25
IF - 8	8	IF	CLK-A	IVA	Camp.Ilha Inic. Fem	17/nov	9h00	EBIRG 2	3 0	25 4	25 3	25 3	
IF - 9	9	IF	CARP	CLK-B	Camp.Ilha Inic. Fem	17/nov	10h30	EBIRG 1	0 3	23 25	10 25	21 25	
IF - 10	10	IF	CLK-A	VCSM	Camp.Ilha Inic. Fem	17/nov	10h30	EBIRG 2	1 3	13 25	25 19	9 25	22 25
IF - 11	11	IF	ADUPS	IVA	Camp.Ilha Inic. Fem	17/nov	12h00	EBIRG 1	3 0	25 5	25 9	25 18	
IF - 12	12	IF	CARP	VCSM	Camp.Ilha Inic. Fem	17/nov	12h00	EBIRG 2	0 3	6 25	9 25	4 25	
AF - 5	5	AF	VCSM	CLK	Camp.Ilha Juv. Fem	17/nov	14H00	CDL 1	0 3	21 25	15 25	15 25	
AF - 6	6	AF	IVA	CARP	Camp.Ilha Juv. Fem	17/nov	14H00	CDL 2	0 3	17 25	21 25	15 25	
AF - 7	7	AF	CLK	ADUPS	Camp.Ilha Juv. Fem	17/nov	15H30	CDL 1	3 0	25 15	25 13	25 7	
AF - 8	8	AF	VCSM	CARP	Camp.Ilha Juv. Fem	17/nov	15H30	CDL 2	3 0	25 11	25 9	25 15	
IF/AF-CI-2	VCSM-IF	ADUPS	Ini.Fem. / Juv. Fem	Femininos	Campeonato de Ilha - Fase Mista	17/nov/19	17H00	CDL 1	3 0	25 10	25 8	25 14	



## 3 – REGULAMENTO CAMPEONATO DE ILHA – MINIVOLEIBOL

### Regulamento de Prova

#### CAPÍTULO I – O JOGO DE MINIVOLEIBOL

##### - REGRA 1 – Objetivo do jogo

O Minivoleibol é simplesmente um jogo coletivo - EDUCATIVO - que procura estimular o interesse pela prática desportiva em geral, e do voleibol em particular, dirigido e adaptado às capacidades reais dos seus praticantes.

Consiste em fazer com que a bola, passando por cima da rede, toque o campo adversário evitando que o mesmo suceda no nosso campo.

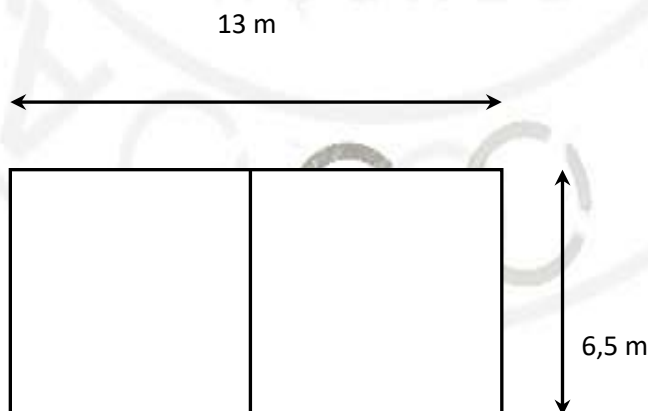
##### - REGRA 2 – A quem se dirige

**ARTIGO 1º** - Aos atletas, devidamente inscritos na FPV, dos sexos masculino e feminino até aos 12 anos, de acordo com o Ponto 2 do Artigo 40.º do Regulamento Interno da FPV.

#### CAPÍTULO II - INSTALAÇÕES E MATERIAL

##### - REGRA 3 - O Terreno de Jogo

**ARTIGO 1º** - Cada campo terá 13 metros de comprimento por 6,5 metros de largura.





# ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Fundada em 09.05.84 — Filiada na FPV  
Instituição de Utilidade Pública - (J. Oficial n.º 48-II Série de 30.11.1993)

**ARTIGO 2º** - Deve ser horizontal e plano.

**ARTIGO 3º** - Deve ser distanciado de qualquer obstáculo pelo menos um (1) metro.

**ARTIGO 4º** - Pode ser jogado em Pavilhão ou ao ar livre.

**ARTIGO 5º** - Não deverão utilizar-se materiais, para a marcação das linhas de campo, que possam colocar em causa a integridade física dos atletas.

## **- REGRA 4 - Linhas de Marcação**

O campo deverá ser delimitado por linhas incluídas no terreno de jogo.

## **- REGRA 5 - A Rede**

**ARTIGO 1º** - O bordo superior da rede deverá estar a 2,10 metros do solo.

**ARTIGO 2º**- Varetas.

A rede será delimitada por duas varetas localizadas nas laterais do campo, tendo a bola que passar neste espaço.

## **- REGRA 6 - As Bolas**

- A bola deverá ser Mikasa MVA-430 (Bola Oficial utilizada pela FPV).

## **CAPÍTULO III – OS ELEMENTOS DA EQUIPA**

### **- REGRA 7 - Os Jogadores**

**ARTIGO 1º** - A equipa deve apresentar um mínimo de 8 jogadores, com 4 jogadores em campo.

**ARTIGO 2º** - Os jogadores não devem usar qualquer objeto que possam pôr em causa a integridade física dos que participam no jogo.





# ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Fundada em 09.05.84 — Filiada na FPV  
Instituição de Utilidade Pública - (J. Oficial n.º 48-II Série de 30.11.1993)

**ARTIGO 3º** - Sobre o equipamento, a **exigência mínima obrigatória**, é que todos os jogadores possuam um número diferente e visível nas costas e/ou no peito, devendo as camisolas ser da mesma cor. Existe a possibilidade de duas equipas adversárias utilizar equipamento de cor igual.

**ARTIGO 4º** - As camisolas dos jogadores devem ser numeradas de 1 a 99.

## - REGRA 8 – A Equipa

**ARTIGO 1º**- Todos os clubes que participem **apenas com 1 equipa no campeonato de ilha de Minivoleibol**, devem comparecer com um **mínimo de 8 atletas em cada encontro**. Caso compareçam com menos do que 8 atletas por encontro, será registado um incumprimento. Ao 3º incumprimento será averbada **falta de comparência à equipa e derrota por 100-0**.

**ARTIGO 2º** - Todos os clubes que participem **com 2 equipas no campeonato de ilha de Minivoleibol**, a **2ª equipa deve comparecer com um mínimo de 6 atletas** em cada **encontro**. Caso compareçam com menos do que 6 atletas por encontro, será registado um incumprimento. Ao 3º incumprimento será averbada **falta de comparência à equipa e derrota por 100-0**.

**ARTIGO 3º** - Todos os clubes que participem **com mais do que 2 equipas no campeonato de ilha de Minivoleibol**, a **última equipa deverá cumprir com o artigo 3 e as restantes equipas com o artigo 2**.

Exemplos:

### Clube X (1 equipa de Minivoleibol)

Equipa 1
Obrigatório um mínimo de <b>8 atletas</b> presentes no encontro

### Clube Y (2 equipas de Minivoleibol)

Equipa 1	Equipa 2
Obrigatório um mínimo de <b>8 atletas</b> presentes no encontro	Obrigatório um mínimo de <b>6 atletas</b> presentes no encontro



## Clube Z (3 equipas de Minivoleibol)

Equipa 1	Equipa 2	Equipa 3
Obrigatório um mínimo de <b>8 atletas</b> presentes no encontro	Obrigatório um mínimo de <b>8 atletas</b> presentes no encontro	Obrigatório um mínimo de <b>6 atletas</b> presentes no encontro

**ARTIGO 4º** - A equipa que não se apresentar com um mínimo de 8 jogadores, poderá participar no jogo, sendo-lhe retirados 15 pontos ao resultado final desse jogo, por cada atleta em falta, dos 8 obrigatórios.

**ARTIGO 5º** - Uma equipa que se apresente com menos de 4 jogadores em campo, não poderá jogar, sendo atribuída **Falta de Comparência e derrota por 100-0** à equipa em falta.

**ARTIGO 6º** - Os clubes com mais do que uma equipa do mesmo género, deverão informar os serviços administrativos da AVSM, antes do início do campeonato de ilha, (23 de novembro) os respetivos atletas que as compõem. **Não serão permitidas a troca de atletas entre equipas, enquanto decorrer o campeonato de ilha.**

### - REGRA 9 – O Treinador

**ARTIGO 1º** - O treinador é responsável por indicar ao árbitro, os atletas que jogarão em cada parte do jogo.

**ARTIGO 2º** - Durante os jogos do Campeonato de Ilha de Minivoleibol os treinadores só poderão estar no lado contrário do campo onde está o árbitro.

## CAPÍTULO IV – O JOGO

### - REGRA 10 – Duração e resultado do jogo.

**ARTIGO 1º** - Cada jogo terá a duração de 20 minutos, dividido em dois períodos de 10 minutos cada, controlados pelo cronometrista.

**ARTIGO 2º** - Entre a 1ª e 2ª parte deve existir um intervalo de 2 minutos.

**ARTIGO 3º** Não existirão descontos de tempo em qualquer uma das partes.



# ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Fundada em 09.05.84 — Filiada na FPV  
Instituição de Utilidade Pública - (J. Oficial n.º 48-II Série de 30.11.1993)

**ARTIGO 4º** A organização pode decidir alterar a duração dos jogos por algum motivo imprevisto, que deverá ser comunicado às equipas.

**ARTIGO 5º** - O resultado é favorável à equipa que obtiver a soma mais elevada de pontos ganhos nas duas partes.

**ARTIGO 6º** - Durante o jogo poderão registar-se empates nas partes.

**ARTIGO 7º** - No final do tempo regulamentar, caso se verifique empate, o jogo prolongar-se-á até que uma das equipas consiga primeiro, uma vantagem de dois pontos sobre o adversário;

- o jogo termina quando houver vantagem de uma das equipas.

Exemplo: Equipa A (12) x Equipa B (11). Quando acaba o tempo regular, termina o jogo e ganha a equipa A.

## - REGRA 11 - Utilização dos Jogadores

**ARTIGO 1º** - Na 1ª parte jogam 4 atletas.

**ARTIGO 2º** - Na 2ª parte jogam outros 4 atletas.

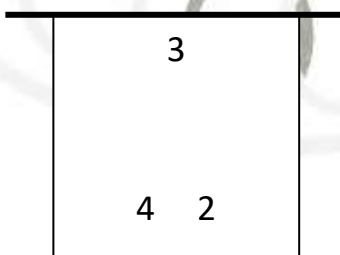
**ARTIGO 3º** - Só haverá substituições no decorrer do jogo em caso de manifesta incapacidade física de qualquer jogador e mediante autorização do árbitro. Se a substituição não permitir a não repetição de um atleta de uma parte para a outra, a equipa é penalizada em 15 pontos.

## - REGRA 12 - Posição dos Jogadores no Terreno de Jogo

**ARTIGO 1º** - As posições dos jogadores no terreno de jogo obedecem a uma numeração que vai de 1 a 4, sendo a posição 1 a do último jogador que serviu. No sentido inverso ao dos ponteiros do relógio seguem-se as posições 2, 3 e 4, de acordo com a imagem apresentada abaixo.

**ARTIGO 2º** - O jogador da posição 1, é considerado **defesa** e como tal, só pode participar no ataque, se o fizer abaixo do bordo superior da rede.

Não são permitidas permutas entre os jogadores.







**ARTIGO 3º** - Antes do início do jogo, o treinador deverá entregar ao marcador a formação dos jogadores (ficha de formação), ou seja, as posições que estes irão ocupar no terreno de jogo, que deverão manter-se constantes durante o tempo regulamentar e eventual prolongamento.

## - REGRA 13 - Escolha de Campo e Serviço

**ARTIGO 1º** - Antes do início da 1ª parte, o árbitro deverá sortear qual a equipa que serve primeiro, agarrando a bola com as duas mãos, deixando-a cair sobre a linha central, por baixo da rede, perto do solo e esperar que ela se desloque para um dos lados do campo. A equipa que estiver neste lado, fica com o direito a executar o primeiro serviço do jogo.

A escolha do campo, deverá respeitar a ordem das equipas no boletim de jogo e a colocação do árbitro/marcador no campo

**ARTIGO 2º** - A equipa que por sorteio escolheu o serviço, deverá efetuá-lo na 1ª parte. A 2ª parte inicia-se com o serviço da equipa adversária.

**ARTIGO 3º** - As equipas mudam de campo no final da 1ª parte.

## - REGRA 14- O serviço

O serviço é a técnica através da qual se coloca a bola em jogo.

**ARTIGO 1º**- Cada jogador poderá executar apenas dois serviços consecutivos, seguindo-se uma rotação da equipa no sentido dos ponteiros do relógio;

**ARTIGO 2º** - O serviço é executado atrás da linha de fundo, sem a pisar.

**ARTIGO 3º** - O primeiro serviço poderá ser realizado por cima, no entanto é obrigatório ser concretizado em apoio, por sua vez a concretização do segundo serviço é livre (i.e. poderá ser “Andorinha” ou Suspensão).

## - REGRA 15 - O Batimento da Bola

Todos os gestos técnicos são permitidos (Manchete, passe, remate, amortie e bloco ao ataque);





**ARTIGO 1º** - A bola deve ser sempre batida ou tocada (e nunca agarrada);

**ARTIGO 2º** - Batida com qualquer parte do corpo;

**ARTIGO 3º** - Um jogador não pode tocá-la duas vezes consecutivas.

**ARTIGO 4º** - Exceto o **toque de bloco**, que é considerado **neutro**, cada equipa deve efetuar no **máximo 3 toques**, antes de devolver a bola ao adversário, podendo a bola ser enviada ao primeiro, segundo ou terceiro toque para o campo adversário;

## - REGRA 16 - Faltas na Rede

**ARTIGO 1º** - O toque na rede ou varetas só será penalizado se decorrer na ação ou tentativa de jogar a bola no bordo superior da rede, por outro lado também será marcada infração se o jogador intervir na jogada do campo adversário.

Nota: Não deve ser marcada linha central nos campos.

**ARTIGO 2º** - No serviço a bola pode tocar na rede.

## - REGRA 17 - Contagem dos pontos

**ARTIGO 1º** - O jogo disputa-se com o sistema de "rallye-point" ou seja todas jogadas dão um ponto para o vencedor, independentemente de quem serviu.

## - REGRA 18 - Mudança de Serviço

Existe mudança de serviço sempre que:

**ARTIGO 1º** - Uma equipa, tendo servido, tenha perdido a jogada.

**ARTIGO 2º** - Uma parte termine e comece outra.

**ARTIGO 3º** - Um jogador duma equipa tenha servido duas vezes seguidas e a sua equipa continue a servir. Assim, haverá mudança de "servidor" dentro da mesma equipa, obrigando a uma rotação.



## - REGRA 19 - Mudança de Posição (Rotação)

A rotação é a passagem dos jogadores à posição seguinte no sentido dos ponteiros do relógio. Há mudança de posição sempre que:

**ARTIGO 1º** - Se ganha o direito de servir, isto é, sempre que se ganha um ponto.

**ARTIGO 2º** - Um jogador serve com êxito duas vezes consecutivas e a sua equipa continua a servir, devendo a mesma efetuar uma rotação.

**ARTIGO 3º** - Caso um jogador sirva mais do que as duas vezes permitidas, proceder-se-á à rotação logo que seja detetado o erro, servindo o jogador seguinte, não sendo aplicada qualquer sanção.

## - REGRA 20 – Classificação e critérios de desempate

**ARTIGO 1º** - Em qualquer fase do campeonato de ilha, quando houver empates entre duas ou mais equipas, a classificação será ordenada do seguinte modo:

**1º A equipa que tiver melhor quociente entre pontos ganhos e perdidos.**

Subsistindo o empate, a classificação é ordenada do seguinte modo:

### 1) No caso de serem duas equipas:

- a) A que tiver maior pontuação classificativa nos jogos disputados entre si.
- b) A que tiver maior diferença entre pontos ganhos/perdidos entre si.

### 2) No caso de serem mais que duas equipas:

- a) A que tiver maior número de pontos nos jogos disputados entre elas.

**ARTIGO 2º** -A **vitória** num jogo corresponde a **2 (dois) pontos**, a **derrota 1 (um) ponto** e a **falta de comparência (0) pontos**.

## - REGRA 21 – Final do Jogo

**ARTIGO 1º** - No final de cada jogo os atletas devem cumprimentar os atletas e treinadores da equipa adversária, bem como o árbitro do jogo.



## - REGRA 22 - Falta de Comparência

**ARTIGO 1º** - No caso de uma equipa **não comparecer** a um jogo, ser-lhe-á atribuída a derrota por 100-0 e a respetiva **falta de comparência (0) pontos**.

**ARTIGO 2º** - A chegada ao jogo **com atraso superior a 15 minutos da sua hora de início**, será sancionada com **derrota e falta de comparência no jogo**.

## - REGRA 23 - Horários

**ARTIGO 1º** - A relação dos(as) treinadores, atletas, equipas participantes e respetivas licenças, deverá ser entregue na mesa de controlo até **30 minutos antes do início dos jogos**, de forma a não comprometer o início dos encontros.

**Não será aceite a participação de qualquer elemento (treinador ou atleta) no torneio que não esteja devidamente inscrito.**

## - REGRA 24 - Arbitragem

**ARTIGO 1º** - A arbitragem dos jogos, sempre que possível, será assegurada pela AVSM;

**ARTIGO 2º** - Em caso de ausência de árbitros nomeados pela AVSM, os jogos serão arbitrados por elementos (atletas e/ou técnicos de escalões superiores ou dirigentes inscritos no Clube) da responsabilidade do próprio clube;

**ARTIGO 3º** - Na ausência de árbitros nomeados pela AVSM ou pelo Clube, será designado (pelo Clube) um atleta de cada uma das equipas para arbitrar os jogos.

## - REGRA 25 – Clube(s) representante(s) da Associação de Voleibol de São Miguel no Encontro Regional de Minivoleibol

**ARTIGO 1º** - Os clubes representantes (em femininos e masculinos) da Associação de Voleibol de São Miguel no Encontro Regional de Minivoleibol da presente época, serão apurados no final do campeonato de ilha.



## ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Fundada em 09.05.84 — Filiada na FPV  
Instituição de Utilidade Pública - (J. Oficial n.º 48-II Série de 30.11.1993)

**ARTIGO 2º** - Os clubes cuja equipa participante no campeonato de ilha se classifique no 1º lugar, terão acesso direto ao Encontro Regional de Minivoleibol da presente época, devendo remeter à AVSM a lista de atletas e treinadores que irão participar neste encontro no prazo máximo de 48 horas após o término do último encontro do campeonato de ilha.

**ARTIGO 3º** - Os restantes clubes (além do campeão de ilha) que manifestem interesse em participar no Encontro Regional de Minivoleibol da presente época, devem comunicar por escrito a sua intenção à AVSM, remetendo no prazo máximo de 48 horas após o término do último encontro do campeonato de ilha, a lista de atletas e treinadores que irão participar neste encontro.

Os encargos de participação de segundas equipas no Encontro Regional de Minivoleibol, nomeadamente alojamento, refeições, transportes aéreos (marcação de viagens) e terrestres, serão da responsabilidade do clube interessado.

**NOTA 1:** Qualquer situação que não tenha sido prevista neste regulamento, será devidamente apreciada e resolvida pela entidade organizadora, de acordo com os Regulamentos Federativos.





## **4 – CONSELHO DE DISCIPLINA**

### **PROCESSOS SUMÁRIOS**

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados, pelo presente se informa que o Conselho de Disciplina desta Associação, em reunião restrita ontem, deliberou aplicar as sanções constantes do mapa anexo.

Às notificações agora efectuadas é aplicável, entre outros preceitos regulamentares, o disposto no artigo 188º e no artigo 37º do Regulamento de Disciplina.

As sanções de multa deverão ser liquidadas nos termos do artigo 35º n.º 1 do Regulamento de Disciplina.

As decisões de Conselho de Disciplina da Associação de Voleibol de São Miguel, em formação restrita, são impugnáveis por via de recurso para o Pleno da mesma Secção, nos termos do artigo 255º do Regulamento de Disciplina.

De acordo com o n.º 4 do artigo 247º do Regulamento de Disciplina, no caso de improcedência do recurso para o pleno da Secção Disciplinar, será o recorrente condenado no pagamento das respectivas custas.



**AAA vs CARP (16/11/2019) – JOGO N.º 2**

**Campeonato de Ilha – III Divisão**

CARP

Bruno Filipe Moniz Oliveira, licença 193759      EUR 18,00      Artigo 138.1 RD

(1º Cartão Vermelho, conforme boletim de jogo e verificação administrativa)

---

**CDIVA vs CLK (02-11-2019) – JOGO 1**

**CDIVA vs ADUPS (02-11-2019) – JOGO 2**

CI – Juniores B Femininos

---

CDIVA      DERROTA      Artigo 75.1 a) e n.º 2 b) RD

---

(Prova por pontos – Inclusão Irregular de Jogador – B. Tomé, jogou sem estar devidamente inscrita na FPV – Conforme verificação administrativa e boletim de jogo).

CDIVA      EUR 100,00 MULTA      Artigo 75.1 a) RD

---

(Artigo 129º do RD- Atuação irregular de jogadores – B. Tomé, suspensão de um jogo, jogou sem estar devidamente inscrita na FPV – Conforme verificação administrativa e boletim de jogo).

**CDIVA vs CLK (02-11-2019) – JOGO 1**

CI – Juniores B Femininos

---

C KAIRÓS      DERROTA      Artigo 75.1 a) e n.º 2 b) RD

---

(Prova por pontos – Inclusão Irregular de Jogador – A. Medeiros, jogou sem estar devidamente inscrita na FPV – Conforme verificação administrativa e boletim de jogo).

C KAIRÓS      EUR 100,00 MULTA      Artigo 75.1 a) RD

---

(Artigo 129º do RD- Atuação irregular de jogadores – A. Medeiros, suspensão de um jogo, jogou sem estar devidamente inscrita na FPV – Conforme verificação administrativa e boletim de jogo).



# ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE SÃO MIGUEL

Fundada em 09.05.84 — Filiada na FPV  
Instituição de Utilidade Pública - (J. Oficial n.º 48-II Série de 30.11.1993)

## CDIVA vs VCSM (03-11-2019) – JOGO 2

### CDIVA vs ADUPS (03-11-2019) – JOGO 3

#### CI – Juvenis Femininos

---

CDIVA DERROTA Artigo 75.1 a) e n.º 2 b) RD

(Prova por pontos – Inclusão Irregular de Jogador – B. Tomé, jogou sem estar devidamente inscrita na FPV – Conforme verificação administrativa e boletim de jogo).

CDIVA EUR 100,00 MULTA Artigo 75.1 a) RD

(Artigo 129º do RD- Atuação irregular de jogadores – B. Tomé, suspensão de um jogo, jogou sem estar devidamente inscrita na FPV – Conforme verificação administrativa e boletim de jogo).

## CLK vs CARP (03-11-2019) – JOGO 4

#### CI – Juvenis Femininos

---

C KAIRÓS DERROTA Artigo 75.1 a) e n.º 2 b) RD

(Prova por pontos – Inclusão Irregular de Jogador – B. Vasconcelos, jogou sem estar devidamente inscrita na FPV – Conforme verificação administrativa e boletim de jogo).

C KAIRÓS EUR 100,00 MULTA Artigo 75.1 a) RD

(Artigo 129º do RD- Atuação irregular de jogadores – B. Vasconcelos, suspensão de um jogo, jogou sem estar devidamente inscrita na FPV – Conforme verificação administrativa e boletim de jogo).



## Artigo 35.º

### **Pagamento das multas e custas**

1. O pagamento das multas e custas deve ser efectuado à tesouraria da AVSM, no prazo de 15 dias a contar da notificação para o efeito.
2. Se o pagamento não for efectuado dentro do prazo fixado no número anterior acrescerá ao montante da multa um adicional de valor correspondente a 10% ou a 20% da multa em dívida, conforme a mora seja, respectivamente, de 1 a 15 ou 16 a 30.
3. Decorrido o prazo de 30 dias de constituição em mora os remissos são notificados pelos Serviços Financeiros da FPV para efectuar o pagamento da multa e respectivo adicional de 15 dias, com a cominação de, se não o fizerem, ficarem impedidos de participar nas provas oficiais até integral pagamento.
4. O impedimento referido no número anterior só produz efeitos depois de decorridos cinco dias após a notificação, considerando-se como falta de comparência injustificada no jogo ou jogos em que o clube não possa participar por falta desse pagamento.
5. Se até ao final da época, os jogadores, treinadores e auxiliares técnicos não pagarem as multas referidas no número anterior, os mesmos ficarão automaticamente impedidos de exercer qualquer actividade nas competições nacionais da modalidade, cessando tal impedimento com o pagamento das quantias em dívida.
6. Não serão registados pela AVSM quaisquer contratos relativos aos agentes referidos no número anterior que estiverem em débito, nem será admitida a inscrição dos mesmos.